



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6935 , DE 26 DE JUNHO DE 1992

Considera Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Ética Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil, Prof. Dr. **MODESTO CARVALHOSA**

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Senhor

Prof. Dr. MODESTO CARVALHOSA

digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Ética Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil que, nesta data, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Junho de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 26 de Junho de 1992.

PUBLICADO

27.06.92